

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.112807.2019, oriundo da Junta Médica Oficial **RESOLVE** conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **CLÉA PEREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Endemias lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE (SMS), sob a matrícula de nº. 940812, por 180 dias, durante o período de 13/11/2019 a 10/05/2020 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A165D7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 6280 MACEIÓ/AL, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.112770.2019, oriundo da Junta Médica Oficial **RESOLVE** conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ROSICLEIDE LOURENÇO DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 932007, por 90 dias, durante o período de 11/11/2019 a 08/02/2020 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:233F5F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 6281 MACEIÓ/AL, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.112321.2019, oriundo da Junta Médica Oficial **RESOLVE** conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA CLÁUDIA MIRANDA MAGALHÃES PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeiro(a) lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº. 936290, por 180 dias, durante o período de 08/11/2019 a 05/05/2020 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0B355B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 6282 MACEIÓ/AL, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º:2287/2016 exarado nos autos do processo administrativo de n.º 06500.058213/2016, **RESOLVE** homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a)

municipal, **CATHARINA ADELINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor/1º ao 5º ano, sob a matrícula de n.º 926497-3, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Nível 06 para a Classe D/Nível 06, com fundamento no Art.: 3º, § 1º, Inciso IV, e Art. 6º, Inciso II, da Lei N.º: 4.731/1998. Com efeitos retroativos ao mês de novembro/2019.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3E10D93E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 004/2019.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – C.E.L.**, instituída pelo Decreto Municipal nº 8.819, torna público o resultado do **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública Internacional nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras do sistema de esgotamento sanitário, terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação, acessibilidade e sinalização de vias, no bairro da Santa Lúcia em Maceió/AL. Após recebido o Laudo Técnico de Análise das Propostas, procede-se com a Publicação do seguinte **RESULTADO**, tendo em vista o atendimento dos itens do edital referentes às propostas, foram **CLASSIFICADAS** as seguintes interessadas:

1º lugar - UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.276.767/0001-12, apresentou o valor global de R\$ 26.058.317,15 (vinte e seis milhões cinquenta e oito mil trezentos e dezessete reais e quinze centavos);

2º lugar - CONSÓRCIO INFRA SANTA LÚCIA MACEIÓ (EMPRESAS TELESIL, CNPJ nº 01.637.593/0001-64, ENGEMAT, CNPJ nº 41.157.967/0001-69 e AMORIM BARRETO, CNPJ nº 03.318.115/0001-17), apresentou valor global de R\$ 26.575.125,37 (vinte e seis milhões quinhentos e setenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos);

3º lugar - CONSÓRCIO SANTA LÚCIA (EMPRESAS CONY, CNPJ nº 41.167.347/0001-00 e FP CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 41.160.680/0001-98), apresentou valor global de R\$ 27.023.122,63 (vinte e sete milhões vinte e três mil cento e vinte e dois reais e sessenta e três centavos);

4º lugar - CCB ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.156.313/0001-69, apresentou valor global de R\$ 29.214.753,47 (vinte e nove milhões duzentos e catorze mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos);

5º lugar - CONSÓRCIO SVC/SAGA (SVC, CNPJ nº 01.543.722/0001-55 e SAGA, CNPJ nº 00.746.715/0001-98), apresentou o valor de R\$ 30.738.779,03 (trinta milhões setecentos e trinta e oito mil setecentos e setenta e nove reais e três centavos)

6º lugar - PB CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 06.017.891/0001-75), apresentou valor global de R\$ 30.820.751,04 (trinta milhões oitocentos e vinte mil setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos);

7º lugar - AC2 ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.887.711/0001-62, apresentou o valor de R\$ 30.940.449,48 (trinta milhões novecentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos);

8º lugar - CONSÓRCIO INFRAESTRUTURA SANTA LÚCIA (EMPRESAS MRM, CNPJ nº 13.578.869/0001-60 e CBS SANEAMENTO, CNPJ nº 11.630.923/0001-43), apresentou valor global de R\$ 33.190.779,34 (trinta e três milhões cento e noventa mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos);

9º lugar - CONSTRUTORA A GASPAR S/A, CNPJ nº 08.323.347/0001-87, apresentou valor global de R\$ 33.576.229,02

(trinta e três milhões quinhentos e setenta e seis mil duzentos e vinte e nove reais e dois centavos);

10º lugar - CONSTRUTORA CELI, CNPJ nº 13.031.257/0001-52, apresentou valor global de R\$ 34.798.124,52 (trinta e quatro milhões setecentos e noventa e oito mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), tendo sido **desclassificada a proposta** apresentada pela empresa **CONSTRUTORA NM LTDA., CNPJ nº 74.190.620/0001-77**, conforme motivos expostos na decisão lavrada pelos membros da Comissão Especial de Licitação, disponível no site da Prefeitura, na página de acompanhamento da licitação em tela, bem como nos autos do Processo Administrativo nº. 03200.076282/2019. Assim, fica conferido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, nos moldes do art. 109, I, b, da Lei nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2019.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da C.E.L. Matrícula nº. 952032-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:21666210

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
PORTARIA Nº. 057 MACEIÓ/AL, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O **SUPERINTENDENTE DA SUDES**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 18, do Decreto nº. 8.375 de 27 de Janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, Sra. **ROSILENE MARIA SANTOS DOS SANTOS**, matrícula nº. 22229-1, para exercer a função de Agente de Fiscalização, os quais ficarão a disposição desta Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável por prazo indeterminado.

Art. 2º - A servidora designada executará suas atividades de fiscalização nos termos da Lei nº. 6.933/2019, bem como dos contratos firmados com esta Superintendência.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D8A0AB69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E
LAZER - SEMTEL
COMITÊ GESTOR DO CENTRO PESQUEIRO JARAGUÁ -
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2019.**

O **COMITÊ GESTOR DO CENTRO PESQUEIRO JARAGUÁ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, conferidas pela Portaria nº. 1857, de 07 de Agosto de 2019, do Prefeito de Maceió, **RUI SOARES PALMEIRA**,

CONSIDERANDO o projeto de desenvolvimento econômico sustentável do Centro Pesqueiro do Jaraguá, objeto do edital de concurso de projetos nº. 001/2019 da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER;

CONSIDERANDO a transição dos permissionários aptos das estruturas provisórias para as instalações definitivas no Centro Pesqueiro Jaraguá;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os permissionários aptos a ocupar os espaços e equipamentos do Centro Pesqueiro Jaraguá – conforme lista publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió do dia 26 de Setembro de 2019 – para assinatura dos termos de permissão referentes aos respectivos segmentos.

Art. 2º - A ocupação definitiva dos espaços e equipamentos do Centro Pesqueiro Jaraguá, pelos permissionários aptos, ocorrerá no dia 07 de Janeiro de 2020.

Parágrafo único - É mandatória a desocupação definitiva das estruturas e espaços provisórios, atualmente ocupados por qualquer indivíduo, incluindo a remoção de quaisquer equipamentos, bens e pertences de toda forma e ordem, no dia 07 de Janeiro de 2020.

Art. 3º - Os permissionários aptos relacionados na lista oficial de que trata o art. 1º deverão comparecer, na sede administrativa do Centro Pesqueiro Jaraguá, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de Dezembro de 2019, no horário de 08:00hs às 14:00hs, para a assinatura dos termos de permissão referentes aos segmentos correspondentes.

Parágrafo 1º - Apenas os permissionários aptos, que constam da lista oficial publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió de 26 de Setembro de 2019, poderão assinar os termos de permissão de que trata este edital.

Parágrafo 2º - O não comparecimento por parte dos permissionários aptos, de que trata o art. 1º deste edital, até o dia 20 de Dezembro de 2020 às 14:00hs, importará em ausência de interesse de firmar o termo de permissão e ensejará a perda e a cassação da permissão de uso dos respectivos espaços e equipamentos do Centro Pesqueiro Jaraguá.

Parágrafo 3º - Os espaços e equipamentos vacantes, isto é, aqueles decorrentes do não comparecimento por parte dos permissionários aptos até a data limite disposta no parágrafo anterior para assinatura do termo, serão ocupados por novos permissionários, a serem definidos a partir de critérios e metodologia aprovada pelo comitê gestor do Centro Pesqueiro Jaraguá.

Art. 4º - Os permissionários aptos, relacionados na lista oficial de que trata o art. 1º, deverão apresentar, quando da assinatura do termo de permissão, os seguintes documentos pessoais:

Carteira de Identidade (RG)
CPF;
Registro Geral de Pesca (RGP);
Comprovante de Residência.

Art. 5º - No ato da assinatura do termo de permissão, os permissionários aptos dos segmentos que irão compartilhar espaços poderão indicar, voluntariamente, seus pares. Parágrafo único – Em caso de não indicação voluntária dos respectivos pares para compartilhamento, findo o prazo para assinatura dos termos de permissão, será realizado sorteio dos permissionários aptos ao compartilhamento, de forma aleatória.

Art. 6º - Este EDITAL DE CONVOCAÇÃO entra em vigor na data de sua publicação

Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2019.

JAIR GALVÃO FREIRE NETO
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer/SEMTEL

MAC MERRHON LIRA PAES
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

ÍRIA ROCHA CAVALCANTE DE ALMEIDA
Secretária de Gabinete de Governança/GGOV

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária/SEMTABES

ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal De Segurança Comunitária e Convívio Social/SEMCS

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
Secretário Municipal de Economia/SEMEC